



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N°. 32/2025-CONSUNI/UFAL**, de 01 de abril de 2025.

**DESIGNA COMISSÃO PROVISÓRIA  
DA VERDADE DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o relatório da Comissão Estadual da Memória e Verdade de Alagoas;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar os membros do CONSUNI/UFAL relacionados abaixo para compor uma comissão temporária destinada a propor a criação e estruturação da Comissão da Verdade, Memória e Justiça da Universidade Federal de Alagoas, cujo objetivo será examinar e esclarecer situações de violação de direitos humanos praticadas no âmbito da UFAL contra membros da comunidade acadêmica durante o período do regime militar instaurado em 1964, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica.

**Parágrafo Único** – A comissão será formada pelos/as seguintes conselheiros/as:

Emanuelle Gonçalves B. Rodrigues (presidente)
Matheus Vasconcelos Maia
Danilo Luiz Marques
Luciana da Conceição Farias Santana
Davi Menezes Fonseca
Reivan Marinho de Souza
Pedro Vinícius dos Santos Moreira

**Art. 2º** Instituir e acrescentar ao Calendário Acadêmico da UFAL, o dia 01 de abril como “Data da Verdade”.

**Art. 3º** As atividades desempenhadas pela comissão, bem como as proposições e recomendações de tratamento da temática objeto de trabalho, serão reportadas ao CONSUNI/UFAL, que deliberará sobre as medidas a serem efetivamente adotadas pela universidade.

**Art. 4º** A comissão terá plena autonomia para convocar os diversos setores e/ou unidades da instituição que poderão fazer parte do trabalho e enriquecer a discussão

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**